



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 25 KWP DE POTÊNCIA, CUJA FINALIDADE É A COGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR PARTE DO CONSUMO DE SUAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM A POSSIBILIDADE DE INJEÇÃO DO EVENTUAL NA REDE DE BAIXA TENSÃO DA CONCESSIONÁRIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, CARACTERIZANDO O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

**CONSIDERANDO** que a contratação dos serviços solicitados se justifica pela importância da contratação de projetos técnicos de instalação de sistemas autônomos e integrados à rede, através de energia fotovoltaica, com eficiência, otimização técnica e econômica, visa viabilizar o funcionamento de empreendimento socioeconômico da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG.**

**CONSIDERANDO** que com a instalação de um sistema de energia solar fotovoltaico a câmara municipal terá uma economia considerável nos custos de sua conta de luz. O sistema



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



permite que se use a luz solar para gerar sua própria energia elétrica, deixando de utilizar a energia da concessionária.

**CONSIDERANDO** que Empresa apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra nos termos do art. 75, I, da Lei 14.133/21

**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,

**II - AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **KENNEDY BORGES DE ALMEIDA RAMOS**, com sede à Av. da Saudade, nº 21, Quadra 22, Lote H, Setor Central, na cidade de Itumbiara-GO., inscrita no CNPJ sob nº 41.172.061/0001-13, num valor global de **R\$ 87.700,00 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos Reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 15 de Dezembro de 2023.

**WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

**ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES**

Presidente da Comissão de Licitação